



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11153 , DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com a alínea "I", inciso IV, § 1º, do artigo 79, combinado com os artigos 80 e 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,


DECRETA:

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 14 de abril de 2004, o **1º TEN PM RE 06565-8 JAMES ALVES PADILHA**, por passar a exercer função de natureza civil, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no cargo de Chefe da Divisão de Habilitação, ficando na condição de adido à Cia Ind Pol Tran/PMRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13.113 DE 02 DE MARÇO DE 2004

Agência Estadual de Defesa Mineral
Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 5º da Constituição Federal, de acordo com o art. 17, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.176 de 1999, e com o art. 1º da Lei nº 10.176 de 1999, de 9 de março de 1999,

DECRETA

que a Agência Estadual de Defesa Mineral do Estado de Rondônia, a partir de 1º de março de 2004, passa a ser denominada Agência Estadual de Defesa Mineral do Estado de Rondônia - ADEM, inscrita no CNPJ nº 08.548.348/0001-00, sob o regime de direito público, com sede em Rondonópolis, Rondônia, inscrita no CNPJ nº 08.548.348/0001-00, sob o regime de direito público.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em sessão do Conselho de Rondônia em 02 de março de 2004.

IVO CARLOS ASSIS
Governador

MARCELA DOS SANTOS CORRÊA KOSIRKA - (11.170)
Constituinte-Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 11153, de 3 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 079, de 4 de agosto de 2004, que “Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 14 de abril de 2004, o 1º TEN PM RE 06565-8 JAMES ALVES PADILHA, por **passar a exercer função de natureza civil**, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, **no cargo de Chefe da Divisão de Habilitação, ficando na condição de adido à Cia Ind Pol Tran/PMRO.**”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 27 de abril de 2004, o 1º TEN PM RE 06565-8 JAMES ALVES PADILHA, por **ter tomado posse no cargo público civil de Chefe da Divisão de Habilitação**, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, **conforme Portaria nº 1.389/GAB/DETRAN-RO, de 29 de abril de 2004.**”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publ. Oficial
n.º 336 de 22/05/05



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RESOLUÇÃO

Resolução nº 117, de 2 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079, de 2 de agosto de 2004, por "Ata da Comissão de Polícia Militar do Estado de Rondônia".

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica agendada no Quadro de Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a partir de 14 de abril de 2004, o 1º TEM PM RG 06505-8 JAMES ALVES PAULISTA, por passar a exercer função de Patrulheiro Civil, junto ao Departamento Estadual de Habitação, no cargo de Chefe de Divisão de Habitação, ficando em condição de alçada à C-14 Ind Pol (C-14BRO).

LEIA-SE:

Art. 1º Fica agendada no Quadro de Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a partir de 27 de abril de 2004, o 1º TEM PM RG 06505-8 JAMES ALVES PAULISTA, por ter tomado posse no cargo público civil de Chefe de Divisão de Habitação, do Departamento Estadual de Habitação, conforme Portaria nº 1.389/04 (ABD/TEM-RO), de 29 de abril de 2004.

Esta Resolução do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2004, 117, da República.

IVO MARCELO ASSIS
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - C-14 Ind
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia